PORTARIA N.º 751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 4º, § 6º, inciso II, da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.° Autorizar a concessão de 2,5 diárias ao Agente Político abaixo relacionado, para fins de viagem oficial à Curitiba/PR, nos dias 13 à 15 de outubro de 2026, o qual estará cumprindo agenda institucional junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, visando acompanhar tratativas de assuntos de interesse público, conforme justificado no respectivo processo relacionado.

I. PROTOCOLO 9848/2026:
a) Nome do servidor: JOHN JEFERSON WEBER NODARI
b) Matrícula Funcional: 5843/15
c) Cargo/Função: Prefeito
d) Valor das diárias: R$ 1.977,77 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Art. 2.° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
14/10/2026 09:01:20
Assinatura digital avançada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 13/10/2026 - EDIÇÃO 3703

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6eda056fcfafb